



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Em cumprimento ao Art. 32 §1º da Lei Federal 13.019/14, o Prefeito Municipal de Portão/RS, DELMAR HOFF, resolve efetivar a parceria com a organização da sociedade civil OSC CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede Nesta Cidade, na Rua Av. Brasília, 428, Sala 01, Centro, Portão/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.818.156/0001-00, conforme Art. 31 da Lei Federal 13.019/14, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as OSC, em razão da natureza singular do objeto da parceria, que tem como objetivo à promoção do desenvolvimento local, inclusivo e sustentável no município de Portão/RS através da prática de ações de participação popular..

Portão, de de 2022.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal